



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba, **RAQUEL FERREIRA DE PAIVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, em favor da empresa **GPS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.451.299/0001-01, cujo valor global é de **R\$ 7.956,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**. Assim, vêm comunicar ao Exmo. Sr. Gestor Municipal da **Secretaria de Saúde** de ARATUBA-CE, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação.

ARATUBA - CE, 06 de Dezembro de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação